



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

ERRATA Nº 005/2014

memorando nº 2014004006

Na Portaria nº 405/2014 de 24.11.2014, que concede férias aos servidores públicos municipais, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – Edição nº 10.233 de 25.11.2014 – página 41 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 209 de 24.11.2014, concernente a férias do Servidor José Wilian Inacio Noritake, portador da CI RG nº 3.714.446-0 SESP/PR., onde consta:

período aquisitivo
2013/2014

LEIA-SE:

Período aquisitivo
2012/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ**

SÚMULA DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLICADA

MUNICIPIO DE GUAIRA – CNPJ: **77857183/0001-90** torna público que requereu ao IAP, a Licença Ambiental Simplificada para implantação de 35 unidades habitacionais localizada no Loteamento Jardim Higienópolis, Lote 11-Rem “A”. da 1º Gleba da Cia Mate Laranjeira Município de Guaíra-Pr .



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 411/2014

Data: 01.12.2014

Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o Processo Digital sob o nº 4768 de 06.11.2014,

RESOLVE:

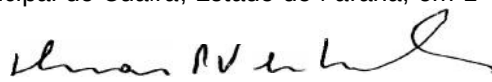
Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Claudia Gualtieri Ferreira Mattos	4.649.594-2 SESP/PR	2002/2007	01.12.2014 a 28.02.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 410/2014

Data: 01.12.2014

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2012001205, 2013007557, 2013007162, 2013007777, 2013008330, 2013008332, 2013008622, 2014000183, 2014003963, 2014003982, 2014004012, 2014004026, 2014004035, 2014004048, 2014004049,

RESOLVE:

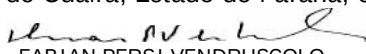
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Alaide Carvalho de Lima Barreto	3.699.043-0 SESP/PR	2013/2014	26.01.2015 a 14.02.2015
Ana Carina dos Anjos Donola	9.523.125-0 SESP/PR	2013/2014	22.12.2014 a 20.01.2015
Andrea Maria Agner Quintas	2.193.483-6 SESP/PR	2013/2014	02.01.2015 a 31.01.2015
Antonio Carlos Lago Albuquerque	808.224 SESP/PR	2012/2013 2013/2014	08.12.2014 a 17.12.2014 18.12.2014 a 16.01.2015
Celia Aparecida dos Santos	8.634.569-2 SESP/PR	2013/2014	22.12.2014 a 20.01.2015
Claudemir Delfino da Silva	7.098.535-7 SESP/PR	2013/2014	22.12.2014 a 20.01.2015
Eliete Gracino Leite	8.704.571-4 SESP/PR	2012/2013	05.01.2015 a 03.02.2015
Erika Barboza Ribeiro	8.084.669-0 SESP/PR	2013/2014	22.12.2014 a 20.01.2015
Eunice Teixeira da Silva Gomes	8.618.838-4 SESP/PR	2013/2014	01.12.2014 a 30.12.2014
Francisca Sa da Silva	6.495.216-1 SESP/PR	2012/2013	13.01.2015 a 30.01.2015
Jussara de Brito Nascimento	9.113.540-0 SESP/PR	2013/2013	01.12.2014 a 30.12.2014
Luiz José Junior Bezerra da Costa	9.384.000.3 SESP/PR	2012/2013	01.12.2014 a 30.12.2014
Noemi Teixeira Alves	7.747.233-9 SESP/PR	2013/2014	05.01.2015 a 03.02.2015
Simone do Carmo Santana Galdino	7.092.091-3 SESP/PR	2013/2014	05.01.2015 a 03.02.2015
Tais Domiciano Correia	8.919.732-5 SESP/PR	2013/2014	09.02.2015 a 10.03.2015
Thiago Ferreira Barbiero	10.432.454-1 SESP/PR	2013/2014	29.12.2014 a 12.01.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2014.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal